



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Licitatório discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **23/2015**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VENCEDOR:

GOMES E PRIORI LTDA

VALOR: 1.842.538,15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA REFORMAS E PEQUENOS REPAROS NOS DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. **Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 008/2013/GRH,** declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,** que analisei integralmente o Processo discriminado ao norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu, 25 de maio de 2015.